



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 23 de Setembro de 2021, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 89/79, em nome de Narciso Laureano Branco e Maria Lígia da Silva Branco Andrade, casados no regime de comunhão geral, residentes ao Impasse do Comboio n.º 20, casa 2, Santa Luzia, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do Lote 3 do supra mencionado alvará, situado à Rua do Comboio, Entrada 20, porta 2, Santa Luzia, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1445/20100323, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 3069, passando o mesmo ter as seguintes características:

Área do Lote – 446.00m²; Área bruta de Construção – 261.75m²; Área bruta de Implantação - 168.50m²; Número de pisos acima da cota de soleira – 2; Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1; Utilização-Habituação.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 23 de Setembro de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins